MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
(1º Esqd Rec / 1943)
ESQUADRAO TENENTE AMARO

Quartel em Valença - RJ, 26 de maio de 2026
(terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 96/2026

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

1. ESCALA DE SERVIÇO

GUARNIÇÃO DE SERVIÇO AO AQUARTELAMENTO

SERVIÇO PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2026 (QUARTA - FEIRA)		
FISCAL DE DIA	ASP	VIANA
SARGENTO DE DIA	2ºSGT	TAVARES
COMANDANTE DA GUARDA	3ºSGT	PEIXOTO
CABO DE DIA	CB	DAVID
CABO DA GUARDA	CB	FIDELIS
MOTORISTA DE DIA	SD	DOUGLAS
COZINHEIRO	SD	JOAQUIM
PERMANÊNCIA AO RANCHO	CB	REGINALDO
ARMEIRO DE DIA	SD	ROGÉRIO
ELETRICISTA SOBREAVISO	SD	VIANNA
BOMBEIRO SOBREAVISO	SD	ELYSEU
OFICIAL MÉDICO DE SOBREAVISO	ASP	NICOLAS
PLANTÕES	SD	EV PEDRO HENRIQUE(1), EV JOSÉ(2) E EV CARREIRA(3).
REFORÇO DA GDA	SD	EV EDUARDO(1), EV ESTEVES(2) E EV MAIA(3).
SENTINELAS	SD	PEGO(1), FIRMINO(2), AVILA(3), EV TALLIS(4), EV JOÃO(5), EV UESLLEI(6), EV RAFAEL(7), EV NUNES(8), EV SOARES(9), EV MARLEI(10), EV BITARAES(11) E EV IBSON(12).
SOBREAVISO	SD	EV DANTAS(1).

FISCAL DE SOBRAS E RESÍDUOS: SGT DE DIA

2. PARADA DIÁRIA

HORÁRIO

No dia 27 de Maio de 2026 a Parada Diária será realizada as 09h 30min.
a. Parada Diária de 3ª, 5ª feira, finais de semana e feriados será com o Fisc Dia/1º Esqd C L (Amv) e o Sgt Dia/1º Esqd C L (Amv); e
b. Parada Diária, dos demais dias, será com o Sgt Dia/1º Esqd C L (Amv).
Uniforme:
- 9º B2

Obs.:
a. a Parada Diária será realizada no Pátio de Formaturas. Em caso de impedimento e mau tempo, a mesma será realizada na área coberta dos alojamentos masculinos;
b. o Reforço da Guarda não renderá a Parada Diária.

3. EXPEDIENTE

DETERMINAÇÃO

No dia 27 de maio de 2026 o expediente terá início das 08h 00min ás 17h 00min, com Treinamento Físico Militar (TFM).

4. UNIFORME

DETERMINAÇÃO

UNIFORME PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2026.
- EXPEDIENTE: 9º B2, 9º C2, 10º C2 ou 15º
- PARADA DIARIA: 9º B2
- RECEPÇÃO DO COMANDANTE: 9º B2
- PESSOAL DE SERVIÇO: 9º C2 (10º C2 a critério do Cmdo da OM)
- ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9º B2, 9º C2 ou 10º C2
- FORMATURA: 9º B2 - TFM: 14º ou 10º Z2 (se determinado)

2ª Parte
INSTRUÇÃO

CAPACITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

Concluiu com aproveitamento a Capacitação Sobre o Processo de Avaliação Documental no Exército Brasileiro, realizada pelo Arquivo Histórico do Exército, com carga horária total de 30 horas, o seguinte militar:

1º Sgt **GISELE** MARTINS PINTO

Em consequência o SCmt, o S3, o operador do SICAPEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solução à nota nº 69298, S3-3, de 26 de maio de 2026).

Concluiu com aproveitamento a Capacitação Sobre Classificação de Documentos, realizada pelo Arquivo Histórico do Exército, com carga horária total de 30 horas, o seguinte militar:

1º Sgt **GISELE** MARTINS PINTO

Em consequência o SCmt, o S3, o operador do SICAPEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solução à nota nº 69299, S3-3, de 26 de maio de 2026).

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se em 26 MAI 26, por término de 15 (quinze) dias de férias (1º Parcela/15 dias), relativas ao ano de 2025, estando Pronto para o Serviço, o seguinte militar:

Cb **DAVID** HUMBERTO PEREIRA ROCHA

Em consequência:
a. a 1ª Seção atualize a informação do retorno do militar na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), por intermédio do Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx) e do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNet)
b. os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solução à Nota nº 69280, S1.5, de 26 de Maio de 2026)

b. FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias, do militar abaixo, no Plano de Férias do 1º Esqd C L (Amv), conforme a Diretriz para o Plano de Férias/2025, no âmbito da Bda Inf Amv:

Cb **RUAN** PABLO GUIMARÃES DA SILVA

a) Antigo período:

- 6 JUL 26 a 4 AGO 26 (30 dias/ Parcela Única).

b) Novo período:

- 1º NOV 26 a 30 NOV 26 (30 dias/ Parcela Única).

Sd EP **ROGERIO** RAMOS FERREIRA JUNIOR

a) Antigo período:

1º JUN 26 a 30 JUN 26 (30 dias/ Parcela Única).

b) Novo período:

- de 1º JUN 26 a 10 JUN 26, 10 (dez) dias, 1º parcela.

- de 25 JUN a 4 JUL 26, 10 (dez) dias, 2º parcela.

- de 6 JUL a 15 JUL 26, 10 (dez) dias, 3º parcela.

Em consequência o S1, o SPP e os demais interessados, tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solução a Nota nº 69282, S1.5, de 26 de Maio de 2026)
(Solução ao DIEx Nº 689-PEL CMDO APOIO/CMDO de 22 de maio de 2026)

c. INSTALAÇÃO - Concessão

Seja concedido 10 (dez) dias de instalação no período 25 MAI a 3 JUN 26, ao militar abaixo, de acordo alínea a) do Inciso XV, do artigo 23, do Título II, Capitulo I do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais e do inciso III do artigo 64, dos Estatutos dos Militares, da Lei nº 6880 de 9 de dezembro de 1980, devendo apresentar-se Pronto Para o Serviço em 4 JUN 26.

3º Sgt DANIEL DE PAULA **MELLO**

Em consequência:
a. a 1ª Seção, atualize a informação do afastamento do militar na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), por intermédio do Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx) e do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNet);
b. os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes
(Solução à Nota nº 69295, S1.5 de 26 de maio de 2026)

d. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja inspecionado pelo MPGu com a finalidade de "Término de Incapacidade Temporária de militar temporário", o seguinte militar:

Sd EV WELLINGTON **GOMES** DE CARVALHO

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solução à Nota nº 69296, Seç Sau, de 26 de maio de 2026)

Seja inspecionado pelo MPGu com a finalidade de "Término de Incapacidade Temporária e/ou Restrições de militar de carreira", o seguinte militar:

1º Sgt **THARLIS** DA SILVA BARBOSA

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solução à Nota nº 69297, Seç Sau, de 26 de maio de 2026)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ASSUNTOS DE PESSOAL

Conforme ordem emitida por meio do DIEx nº 10.519-SecAdmSFPC/SFPC/Cmdo 1ª RM, de 27 ABR 26, em atenção ao Plano de Auditoria da DFPC, os militares infracitados concluíram como responsável e substituto, respectivamente, o estágio de gestão documental pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com duração de 30 horas:

1º Ten MILTON PEDRO DE **OLIVEIRA**
2º Sgt MATHEUS **FREDERICHS**

Em consequência: S1, S3 e os demais interessados tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.
(Em solução à NBI nº 69300-SFPC, de 26 MAIO 26).

b. ASSUNTOS LOGÍSTICOS

1) EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO - Publicação

1. 1. De acordo com o inciso XXVI do artigo 23 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - RISG, tendo em vista o disposto no inciso III, do Art. 21, da Instrução Normativa Nr5, de 25 de maio de 2017, e artigo 7º da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, designo os militares abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação e de Equipe de Apoio, visando atender à licitação na modalidade pregão, relativa à aquisição de gêneros alimentícios QR (Quantitativo de Rancho) em benefício do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve (Aeromóvel);

2. Tendo-se em vista a data-fim do Pregão de gêneros alimentícios que se encerrará em 4-9-2026 e sob o nº do Pregão 90003/2025, requer 30 (trinta) dias **CORRIDOS** para conclusão dos trabalhos;

3. 3. Visando informar, a Pesquisa de Preço tem de ser de acordo com o valor de mercado para não haver sobrepreço nas contratações;

4. Que sejam feitos na plataforma Compras, em formato digital, não esquecendo do DFD, ETP, Lista de Verificação Padrão da AGU, Pesquisa de Preço, Nota Técnica, Memória de Cálculo, Termo de Referência (utilizar o modelo do Compras), entre outros;

5. Informo, ainda, que a Seção de Aprovisionamento pode seguir as recomendações do Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – Setor de Aprovisionamento, 7.3. e o Catálogo de Alimentos Complementares do Exercito Brasileiro (EB40-C30.405).

4.

2º Ten IGOR CAMARGO **BARBOSA**
Chefe da Equipe de Planejamento para Pregão de Gêneros Alimentícios
3º Sgt **SAYURE** DE BRITTO RAMOS SILVA
Auxiliar de Equipe de Planejamento para Pregão de Gêneros Alimentícios

3º Sgt **RYAN** SOUZA DE OLIVEIRA COSTA
Agente de contratação (pregoeiro) do Planejamento para Pregão de Gêneros Alimentícios
Cb **FERNANDO** ROBERTO DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio do Planejamento para Pregão de Gêneros Alimentícios
Sd EP PAULO RICARDO **CLEMENTINO** DIAS BATISTA
Auxiliar de Equipe de Planejamento para Pregão de Gêneros Alimentícios

2. Por não ter sido publicado em tempo oportuno; e
3. Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e as providências cabíveis.

(Solução à Nota nº 69209, Salc-1, de 01 de abril de 2026).

2) ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Termo de Encerramento Contratual

1. Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2026, foi lavrado pela SALC, esta nota para publicação em BI (Boletim Interno) em razão do Termo de Encerramento Contratual da empresa VG Pinheiro Engenharia e Soluções ltda. - contrato da casa de força;
2. De acordo com o previsto, todo o rito foi seguido pelo então 3º Sgt MAGNYON, fiscal do contrato supracitado;
3. Sem mais, fica-se exarado para que conste que o referido Termo foi findado por ambas as partes e que a Seção de SALC tomou conhecimento do referido Termo de Encerramento Contratual e executou suas atividades de praxe.

Em consequência, o Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.
(Solução à Nota nº 69253, S1-1 de 11 abril de 2023)

3) PARECER TÉCNICO - Nomeação de Encarregados

Nomeio a seguinte comissão, composta pelos militares abaixo relacionados, a realizar os pareceres técnicos das seguintes viaturas, afim de que seja feita a desvinculação da SFPC e estas retornem à OM, de acordo com a NARMAT.

Número	Viatura	EB
1	Nissan Frontier	3472304532
2	Ford Ranger	3772540100

1º Ten LUCAS **GABRIEL** CORREA **AIRES**
3º Sgt **RUAN** DE **ASSIS** SIMÕES ROSA

Em consequência, a comissão deverá entregar 04 (quatro) vias na 4ª Seção, sendo 03 (três) vias físicas e 01 (uma) via digital, por meio de DIEx Simplificado para publicação no Boletim Administrativo.
(Em solução à NBI nº 69284/S4/CMDO, de 26 MAI 26)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

SINDICÂNCIA

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA - Concessão

Concedo 20 (vinte) dias corridos de prorrogação na Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 006/2026 - SALC, Processo Nr 64517.000692/2026-04, de 30 de março de 2026, conduzidas pelo 2º Sgt FABRÍCIO DE SOUZA **TAVARES**, a contar de 26 de maio de 2026. Tal prorrogação se faz necessária, pois o sindicante está aguardando envio de documentação para anexar aos autos. A solicitação encontra amparo no § 1º do art. 38 das EB10-IG-09.001, 2ª edição, 2024 (Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro).

2º Sgt FABRÍCIO DE SOUZA **TAVARES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Concedo 20 (vinte) dias corridos de prorrogação na Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 007/2026 - SALC, Processo Nr 64517.000694/2026-95, de 30 de março de 2026, conduzidas pelo 2º Sgt ANTONIO RODRIGUES **FERREIRA** FILHO, a contar de 26 de maio de 2026. Tal prorrogação se faz necessária, pois o sindicante está aguardando envio de documentação para anexar aos autos. A solicitação encontra amparo no § 1º do art. 38 das EB10-IG-09.001, 2ª edição, 2024 (Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro).

2º Sgt ANTONIO RODRIGUES **FERREIRA** FILHO

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. DISCIPLINA

PUNIÇÃO

PUNIÇÃO DISCIPLINAR

Processoº 27, de 13 de maio de 2026.

1. PUNIÇÃO DE PRAÇA

O Sd EP JOÃO GARBIEL RODIGHERI **PINHO** CORRÊA, do Pelotão de Obras, por desrespeitar o superior hierárquico na rede rádio, diante dos subordinados (número 40 e 100 do Anexo I, com a agravante do inciso IV do art. 20, tudo do RDE, transgressão média), fica detido disciplinarmente por 3 (três) dias, permanece no "comportamento bom".

2. A presente punição téra início 26 MAIO 26 e o militar será posto em liberdade após a parada do dia 29 MAIO 26.

Sd EP JOÃO GABRIEL RODIGHERI **PINHO** CORRÊA

Em consequência:
a) a 1ª Seção atualize as informações do militar por meio do SiCaPEx;

b) o Cmt Pel e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solução a Nota nº 69301, S1-2, de 26 de maio de 2026)

GUILHERME HORN - Cap
Comandante do 1º Esqd C L